

(um) Secador c/ Elevador de Café 9.600 litros, Marca: PINHALENSE, Modelo SRE096, Série 24056, Nota Fiscal 07376, Estado de Conservação Ótimo.

Período de Cadastramento dos Projetos será do dia 20 de fevereiro de 2026 até o dia 25 de março de 2026.

LOCAL: Protocolo da Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.

Contato para informações adicionais:

Tel./Fax: (27) 3259 -3683 / 3685

Email: agricultura@santateresa.es.gov.br

Site: www.santateresa.es.gov.br

Santa Teresa, 19 de fevereiro de 2026

Gervásio Paulo Madalon

Sub Secretário Municipal de Agricultura e Desenv. Econômico

Protocolo 1731593

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2026

Código Cidades 2026.063E0700001.01.0011

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (incluindo açúcar, cereais e derivados), destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Esporte e Lazer, Turismo e Cultura e Educação.

Data de Recebimento das Propostas: 12h do dia 20/02/2026 às 9h do dia 04/03/2026.

Data da sessão: 9h01 do dia 04/03/2026.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.

Contato para informações adicionais:

Tel.: (27) 3259 - 3853.

E-mail:

licitacao@santateresa.es.gov.br

Endereço Eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Teresa, 19 de fevereiro de 2026.

Vania Barth

Pregoeira Oficial - PMST

Protocolo 1731667

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

2026.063E0700001.01.0004

O Município de Santa Teresa - ES, através de sua Comissão de Pregoeiros Oficiais, torna público o resultado do **Pregão Eletrônico nº 044/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios do grupo LATICÍNIOS, destinados ao atendimento da alimentação escolar da rede municipal, conforme cardápios aprovados e diretrizes nutricionais do PNAE, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação / Setor de Alimentação Escolar, devidamente ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo Prefeito, em atendimento a Lei nº 14.133/21.

Empresa Vencedora:

Lote 01: Norte Comercial Ltda - R\$25.997,00

Lote 02: Fracassado

Santa Teresa, 19 de fevereiro de 2026

Vania Barth

Pregoeira Oficial

Protocolo 1731090

Inexigibilidade de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CÓDIGO CIDADES CONTRATAÇÕES - 2026.063E0700001.10.0002

O **Prefeito Municipal de Santa Teresa**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando o Credenciamento de Academias e Estúdios de Atividades Físicas, visando a prestação de serviços de natureza socioesportiva voltados à promoção da saúde física e mental de indivíduos em situação de vulnerabilidade social, atendidos no âmbito da política de assistência social do Município, por meio do Programa Municipal de Inclusão Social.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos da empresa e das pessoas físicas credenciadas, em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I - Reconhecer a inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso IV, art. 74, da Lei 14.133/2021, no Valor Global de R\$ 119.640,00 (cento e dezenove mil, seiscentos e quarenta reais) determinando a contratação com:

Empresa Hotel Canãa Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.310.915/0001-54, pelo valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais);

Empresa Rodrigo Traspadini Hermolau, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.341.014/0001-62, pelo valor global de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais);

Empresa Nubia Lopes Thomazi, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.251.153/0001-89, pelo valor global de R\$ 16.140,00 (dezesesseis mil, cento e quarenta reais);

II - Com base nas informações constantes nos autos do processo 9307/2025, e, considerando que foram observados os prazos processuais, HOMOLOGO, nos termos do artigo 17, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o presente procedimento de inexigibilidade de licitação.

III - Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo e no Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Teresa - ES, 12 de fevereiro de 2026.

Kleber Medici da Costa
Prefeito Municipal

Protocolo 1731568